



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 40/2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, o Sr. **Renato dos Santos Timotheo**, para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04/07/2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 18 de Julho de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira

Diretor Executivo

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 30 / 07 / 2019.